Relatório do Processo

Tipo de processo: Solicitação de Diária(s)
Número do processo: 4074/2026
Status do processo: Tramitando
Data de início: 12/05/2026
Atualizado em: 12/05/2026
Visibilidade: Público
Prazo: *Não informado.*
Origem: Interno
Prioridade: Normal
Descrição: Diária Maicon dia 13/05/2026 - Reunião da SECID com secretario Giacobo

Solicitante: Luciana Lubke
Grupo responsável: Assessoria de Gabinete
Quantidade de documentos: 0

Quantidade de tarefas: 4

Nome do solicitante: Maicon Grosskopf
Matrícula do Solicitante: 4765237
Secretarias: Secretaria de Governo
Cargo: Prefeito
Pix: *Não informado.*
Banco
Agência:
Conta Corrente:
Com pernoite?: Não
Vai e volta no dia?: Sim
Data de saída: 2026-05-13
Data de chegada: 2026-05-13
Hora de saída: 09:00
Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Toro Gabinete/Governo
Motorista: Maicon Grosskopf
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Diária Maicon dia 13/05/2026 - Reunião da SECID com secretario Giacobo
Tipo da diária: Opção (1) - R$ 61,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas
Opção (1) - N° de diárias: 1
Opção (2) - N° de diárias: *Não informado.*
Opção (3) - N° de diárias: *Não informado.*
Opção (1) - Valor total R$: 61,00
Opção (2) - Valor total R$: *Não informado.*
Opção (3) - Valor total R$: *Não informado.*
Valor total a empenhar (R$): 6,100

*** A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.**

Tarefa 1 - Diária Maicon dia 13/05/2026

Descrição: Diária Maicon dia 13/05/2026

Tipo de Tarefa: Não atribuído.
Status: Finalizada
Atribuída para: Área de Contabilidade
Responsável: ANA CLARA MAGON (ana.magon@pien.pr.gov.br)
Prazo: *Não informado.*
Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Empenho 4555 Maicon
- ANA CLARA MAGON, no dia 12/05/2026 às 15:49:35:

Tarefa 2 - Empenho 4555 Maicon

Descrição: Empenho 4555 Maicon

Tipo de Tarefa: Não atribuído.
Status: Finalizada
Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças
Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)
Prazo: *Não informado.*
Prioridade: Normal

Lista de documentos: Empenho 4555 Maicon.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok ciente
- Silvana Teixeira Jung, no dia 12/05/2026 às 15:53:31:

Tarefa 3 - Diária

Descrição: Diária

Tipo de Tarefa: Não atribuído.
Status: Finalizada
Atribuída para: Área de Recursos Humanos
Responsável: Daniele Cieslinsky (cieslinskydanniele@gmail.com)
Prazo: *Não informado.*
Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok
- Daniele Cieslinsky, no dia 13/05/2026 às 08:38:36:

Tarefa 4 - Portaria 548/26

Descrição: Portaria 548/26

Tipo de Tarefa: Não atribuído.
Status: Tramitando
Atribuída para: Área de Contabilidade
Responsável: Não atribuído.
Prazo: *Não informado.*
Prioridade: Normal

Lista de documentos: 548 2026 Concede diária Maicon Grosskopf.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:
Não há comentários nesta tarefa.

Histórico do processo

Processo Criado em 12/05/2026 às 15:21:42
Usuário: Luciana Lubke
Justificativa: Processo criado por Luciana Lubke, no dia 12/05/2026, às 15h21

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
4555/2026	Ordinário	12/05/2026		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fornecedor

MAICON GROSSKOPF

Matrícula: 11160-1

CPF/CNPJ

Endereço

Tipo de conta bancária: Conta corrente

Banco

Cidade/UF | **CEP** | **Bairro** | **Fone** | **Agência** | **Conta**

Classificação da despesa

02	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001	GOVERNO	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	
3390141403	AGENTES POLÍTICOS	
0450	**0**	Recursos Ordinários (Livres)

Saldo Anterior	Valor Empenhado	Saldo atual
R$ 17.983,00	**R$ 61,00**	R$ 17.922,00

Outras informações

Histórico

13/05/2026 - Reunião da SECID com secretario Giacobo, Em Curitiba, Processo 4074/2026

SABRINA DE FATIMA RECK DOS SANTOS BINECK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 548 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concessão de diária para agente político(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 080.***.***-** matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político de **Prefeito,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com o Secretário da SECID	13/05/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	4555/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 092.***.***-*** e matrícula funcional 4766388, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
TREINAMENTO DE BI	Nos dias 16/05; 23/05 e 30/05/2026	Curitiba/PR	3(três)	R$ 183,00	4551/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:5348ED88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 548 DE 12 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 548 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Concessão de diária para agente político(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **MAICON GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 080.***.***-** matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político de **Prefeito,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com o Secretário da SECID	13/05/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	4555/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de maio de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:9DD3DC41

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Autoriza procedimento para cancelamento de requisições de exames e consultas especializadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Piên.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza procedimento para cancelamento de requisições de exames e consultas especializadas registradas no sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se cancelamento o ato de remover solicitações cadastradas no sistema informatizado de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da manutenção do respectivo registro no histórico do prontuário do paciente.

§ 1º As solicitações pendentes na lista de espera são aquelas ainda não agendadas, permanecendo em fila para realização de procedimento específico.

§ 2º O cancelamento das solicitações pendentes poderá ser realizado pelo Setor de Agendamentos ou pela Coordenação de Atenção Primária do município ou Unidade de Saúde solicitante, devendo constar obrigatoriamente no sistema o motivo do cancelamento.

Art. 3º Será permitido ao Serviço de Saúde excluir o usuário da lista de espera nos seguintes casos:

I – desistência expressa da realização do procedimento (consulta ou exame);
II – falecimento do usuário;
III – mudança de município de residência;
IV – cadastro bloqueado por período superior a 06 (seis) meses sem atualização cadastral;
V – comprovada duplicidade de inserção na lista de espera;
VI – realização do procedimento por outro meio, devidamente comprovada pelo usuário ou pela unidade de saúde;
VII – paciente deixar de apresentar requisição física de exame ou consulta especializada no setor de agendamentos dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos após a data de sua emissão.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 28 de abril de 2026.

Piên, 28 de abril de 2026.

NEIDI CARLA WILZOSZ WOTROBA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Gabrielli Sura
Código Identificador:0B674376

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Lista de anexos

Anexos da Tarefa 2 - Empenho 4555 Maicon

Empenho 4555 Maicon.pdf - página **5** à **5**

Anexos da Tarefa 4 - Portaria 548/26

548 2026 Concede diária Maicon Grosskopf.pdf - página **6** à **7**